



PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA EMPÉRSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL ABRIL/2022

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pelo Núcleo de Inteligência e Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 04/04/2022.

Os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de trinta dias e, para o empréstimo pessoal o prazo do contrato é de doze meses.

Empréstimo Pessoal

A taxa média dos bancos pesquisados foi de **6,77%** ao mês, acréscimo de 0,07 p.p em relação à taxa média referente ao mês anterior, que foi de 6,70%, representando uma **variação positiva de 1,04%**.

O Banco do Brasil alterou taxa de 5,99% a.m. para 6,17% a.m., o que significa um acréscimo de 0,18 p.p, representando uma variação positiva de 3,01%.

O Banco Bradesco alterou taxa de 8,26% a.m. para 8,43% a.m., o que significa um acréscimo de 0,17 p.p, representando uma variação positiva de 2,06%.

O Banco Itaú alterou a taxa de 8,10% a.m. para 8,18% a.m., o que significa um acréscimo de 0,08 p.p, representando uma variação positiva de 0,99%.

Constatou-se que não houve alteração da taxa de juros nos demais bancos.

Cheque Especial

A taxa média dos bancos pesquisados foi de 7,96% ao mês. Não houve alteração das taxas praticadas pelas instituições. Desde fevereiro/21 a taxa média de cheque especial permanece a mesma

Importante ressaltar que, o Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.765, de 27 de novembro de 2019, limitou a cobrança da taxa de juros do cheque especial para pessoa física em 8% (oito por cento) ao mês. A Resolução passou a vigorar em 06 de janeiro de 2020.

O COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central decidiu na última reunião reajustar, a partir de 17/03/22, a taxa Selic de 10,75% a.a para 11,75% a.a. A próxima reunião está prevista para ocorrer nos dias 03 e 04 de maio de 2022.

O consumidor deve evitar utilizar o limite do cheque especial, já que as taxas, mesmo com a limitação de cobrança de 8%, continuam muita elevadas. Caso necessite de um empréstimo deve avaliar principalmente taxa em função do prazo do contrato, que pode variar significativamente de uma modalidade para outra, bem como, entre as instituições financeiras.



**DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS
EM ABRIL/2022**

Bancos	Empréstimo Pessoal (ao mês)	Cheque Especial (ao mês)
Banco do Brasil	6,17%	7,73%
Bradesco	8,43%	8,00%
Caixa Econômica Federal	4,05%	8,00%
Itaú	8,18%	8,00%
Safra	5,90%	8,00%
Santander	7,89%	8,00%

Data da Coleta: 04/04/2022

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal o prazo de contrato é de 12 meses.

COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS

	Taxas	Bancos	%
Empréstimo Pessoal	Menor	Caixa Econômica Federal	4,05
	Maior	Bradesco	8,43
	TAXA MÉDIA AO MÊS		6,77
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		119,48
Cheque Especial	Menor	Banco do Brasil	7,73
	Maior	Demais bancos	8,00
	TAXA MÉDIA AO MÊS		7,96
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		150,56

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE